

Ofício nº 265 (CN)

Brasília, em 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 48, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2017 (PL nº 8.327, de 2017, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992”.

Atenciosamente,

Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Primeira-Secretaria

